

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXIV

FAXINAL, 17 de setembro, de 2024

EDIÇÃO 1.516/2024

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 58/2024

Processo Administrativo nº 102/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM, PROJETOR MULTIMÍDIA, TELA DE PROJEÇÃO, LIVROS INFANTIS, PUFFS E ESTANTE MONTESSORIANA PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL LUCAS SÉGA DE FAXINAL/PR,** conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08:00 horas do dia 02 de outubro de 2024

**INÍCIO DA DISPUTA:** às 08:30 horas do dia 02 de outubro de 2024.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 17 de setembro de 2024.

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI



**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA N.º 370/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **EDENILSON APARECIDO CAVALHEIRO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de BARRACHEIRO, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, entre os dias 01/10/2024 à 30/10/2024

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 371/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **TATIANE APARECIDA DA LUZ THEREZIO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Cozinheira, prorrogação de sua Licença Sem Vencimentos pelo prazo de 02 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 20/09/2024, conforme Protocolo n.º 2218/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2024.

**YLSO ÁLVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 372/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **RODRIGO CAMARGO SANTANA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Bioquímico, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

- Período I : 14/10/2024 à 23/10/2024 – 10 (dez) dias;
- Período II : 04/11/2024 à 13/11/2024 – 10 (dez) dias;
- Período III : 27/11/2024 à 06/12 /2024 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 373/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **FRANCIELE DE MOURA MACHADO RIBEIRO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

- Período I : 21/10/2024 à 30/10/2024 – 10 (dez) dias;
- Período II : 25/11/2024 à 14/12/2024 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 374/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **MIRIAN SAYURI MIYAKI**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Dentista, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 04/11/2024 à 13/11/2024 – 10 (dez) dias;
- Período II: 13/01/2025 à 01/02/2025 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 375/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **FELIPE EDUARDO MILANI**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeiro, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 07/10/2024 à 26/10/2024 – 20 (vinte) dias;
- Período II: 20/01/2025 à 29/01/2025 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 376/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **LEONICE LOUREIRO GOMES**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 02/10/2024 à 11/10/2024 – 10 (dez) dias;
- Período II: 28/01/2025 à 16/02/2025 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E  
COMPRAS****EXTRATO DE CONTRATO N.º 95/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão N.º 47/2023  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAT.  
LIMPEZA LTDA

**CNPJN.º:** 16.579.174/0001-90

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 123.254,78 (cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2024.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 182 dias (seis meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 12 de setembro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PregãoNº47/2023  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
**CNPJNº:** 40.138.949/0001-77  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 307.160,06 (trezentos e sete mil, cento e sessenta reais e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 12 de setembro de 2024.  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 182 dias ( seis meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 12 de setembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PregãoNº47/2023  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** CELSO DA CONCEICAO  
**CNPJNº:** 869.647.399-04  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 40.377,82 (quarenta mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 12 de setembro de 2024.  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 182 dias ( seis meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 12 de setembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PregãoNº47/2023  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** CRF ALIMENTOS LTDA  
**CNPJNº:** 48.828.205/0001-96  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 66.148,00 (sessenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2024.  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 182 dias ( seis meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 12 de setembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PregãoNº47/2023  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** NELSON VITORINO PIRES  
**CNPJNº:** 02.081.930/0001-42  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 110.682,54 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 12 de setembro de 2024.  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 182 dias ( seis meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 12 de setembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PregãoNº47/2023  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** R & M ALIMENTOS EIRELI  
**CNPJNº:** 29.421.808/0001-24  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 46.577,54 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 12 de setembro de 2024.  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 182 dias ( seis meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 12 de setembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

